



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023.

Reconvocação

Regional

Geral

A Coordenação Regional de Ensino de **Brazlândia** convoca os candidatos para:

Banca de aptidão

- Entrega de documentos
Contração Temporária.

Bloqueio de carência para
Contratação Temporária

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro à comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

! O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Local: Auditório da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia

MAPA: <https://maps.app.goo.gl/94bejiyyU2YZy28o7>

Telefone de Contato: (61) 3330-8691 E-mail: crebraz.unigep@se.df.gov.br



Informações complementares

1. Ficam reconvocados os candidatos classificados, conforme exposto no quadro abaixo, a se apresentarem para o procedimento de bloqueio de carências, no dia, horário e endereço indicados;
2. Informamos que após análise na distribuição das carências de Ciências Naturais, o bloqueio de carências dos componentes CIÊNCIAS NATURAIS - DIURNO foi anulado devido à inconsistência na apresentação das carências, devendo os candidatos, ou seu(s) procurador(es), comparecerem à UNIGEP/BRAZLÂNDIA para novo procedimento de bloqueio de carências;
3. O novo bloqueio de carências será realizado no Auditório da Coordenação Regional De Ensino De Brazlândia em 05/02/2024, às 10h;
4. O presente cronograma será encaminhado ainda aos candidatos para o e-mail cadastrado no sistema KHRONOS;
5. Considerando que o bloqueio anterior foi anulado, o não comparecimento implicará a aplicação das regras contidas no Edital 53/2023 e na Portaria 77/2022.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

Cronograma

Componente Curricular	TURNO		INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Ordem Convocação	Entrada	Melhor Classificação	AMPLA	PCD	PNP	HIPO	DIA	HORA
	Diurno	Noturno											
CIENCIAS NATURAIS	X		0323126116	ANDRE RICASSIO CAMPELO NUNES	1	AMPLA	1	1				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323117559	EVELIN DOS SANTOS MARREIRO	2	AMPLA	2	2				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323146271	MICHELLE JAQUELINE FRANCA MORAIS	3	AMPLA	3	3				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323115826	DIEGO ARTHUR DE MORAIS SILVA	4	AMPLA	4	4				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323130602	JEFERSON GOMES DOS SANTOS	5	PNP	1	21		1		05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323110452	FRANSUAR RICHER SOUZA DA SILVA	6	AMPLA	5	5				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323108840	ANDREZA MARQUES DA SILVA	7	AMPLA	6	6				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323114112	JOAO MARCOS LOPES BARBOSA	8	AMPLA	7	7				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323125878	ROMARIO DAVI DOS SANTOS DE SOUZA	9	PNP	2	29		2		05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323133312	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	10	AMPLA	8	8				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323115047	NATASHA HEWELLYN POLLYANA LANGAMER SOBRINHO	11	AMPLA	9	9				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323142241	ISABELA INACIO DOS SANTOS SOUSA ABREU	12	AMPLA	10	10				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323107367	KARITA DAYANNA GUIMARAES CAMARA VON RONDON	13	AMPLA	11	11				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323105840	MACARIA FERREIRA DUARTE	14	AMPLA	12	12				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323119530	MARCELA RODRIGUES SANTO	15	PNP	3	35		3		05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323110998	ANGELA MARIA FLORENTINO BERNARDO	16	AMPLA	13	13				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323121132	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS	17	AMPLA	14	14				05/02/2024	10:00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

DA ROCHA													
CIENCIAS NATURAIS	X		0323103628	GABRIELLA SANTANA CARREIRO GUIMARAES	18	AMPLA	15	15				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323105239	SANIA RAQUEL DOS SANTOS SILVA ALVES	19	PNP	4	41		4		05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323117062	ABNER LOPES DANTAS	20	AMPLA	16	16				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323126027	JOAO VICTOR MENDES HACK	21	AMPLA	17	17				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323146245	ESTER SOARES MEDEIROS	22	AMPLA	18	18				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323122992	PABLLO BRUNO VERAS CARVALHO	23	AMPLA	19	19				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323145519	ANGELA DIAS DA COSTA	24	AMPLA	20	20				05/02/2024	10:00
CIENCIAS NATURAIS	X		0323124289	VANIA ILDA VIEIRA DE SALES	25	PNP	5	42		5		05/02/2024	10:00



Avisos

1. A convocação abaixo espelha uma previsão de carência(s) a ser(em) suprida(s) para o(s) componente(s) listado(s);
2. Chegue com pelo menos 15 minutos de antecedência do horário marcado para seu atendimento;
3. Caso não haja mais carências disponíveis o(a) candidato(a) permanecerá no banco de aprovados e aguardará o surgimento de carências para bloqueio;
4. O não comparecimento do candidato na data e horário designados na lista de convocação destinada ao bloqueio de carência ensejará seu reposicionamento para o final do Banco de Reservas, sendo caracterizado como recusa.
5. Somente será(ão) atendido(s) o(s) candidato(s) do dia e horário agendados na presente convocação;
6. Não será permitido o ingresso de pessoas alheias à contratação em cada um dos horários agendados, exceto nos casos previstos de necessidade de acompanhante;
7. Objetivando a agilidade no atendimento, escolha e bloqueio da carência, bem como, a fim de evitar longas esperas, solicita -se que o(a) candidato(a) elenque as prioridades para bloqueio de carência e pesquise previamente a localização das unidades escolares vinculadas à CRE Brazlândia. Sugere-se que o(a) candidato(a) faça uma pré-seleção de 03 unidades escolares que sejam de seu interesse;
8. Não será permitido que o(a) candidato(a), no ato da escolha e bloqueio da carência, faça buscas pela localização do local pretendido, ligações e/ou consultas a terceiros sobre seu bloqueio em determinada unidade escolar pois tal prática torna o processo extremamente lento e moroso, comprometendo o cronograma de atendimento aos demais candidatos convocados;
9. O agendamento do(s) horário(s) foi calculado prevendo-se no máximo 3 minutos para cada atendimento;
10. O candidato, ou seu procurador, no momento da assinatura da lista de presença deverá portar documento de identificação original com foto, sendo vedada sua entrada e permanência no interior do auditório caso não apresente o documento;
11. Caso o(a) candidato(a) ainda possua alguma pendência, esta deverá ser sanada no momento do bloqueio, e caso persistam as pendências o(a) candidato será impedido de bloquear carência;
12. Após o bloqueio, o(a) candidato(a) será encaminhado para os demais procedimentos de cadastramento e assinatura do contrato para o ano letivo 2024;